



A T A Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 09.00 horas, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, a PREGOEIRA e os INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 291/2018, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº 877/2018, Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, de que trata o Edital nº 033/2018, destinado à eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transporte intermunicipal de passageiros, nos termos e características constantes no anexo I – Termo de Referência. Essa contratação é para atender eventuais necessidades das Secretarias da Administração Municipal. Compareceram à licitação as seguintes empresas: **ALEX MARCON EIRELI - ME, CNPJ nº 03.397.986/0001-73**, devidamente representada por seu proprietário, Sr. Alex Marcon, RG nº 2055781799 e CPF nº 887.409.350-00 e **TRANSNICOLA LTDA, CNPJ nº 06.049.376/0001-77**, devidamente representada por seu sócio-proprietário Sr. Marcelo Parise Benvegnú, RG nº 7059832274 e CPF nº 945.952.160-68; as quais apresentaram credenciamento de acordo com o exigido no edital, sendo declaradas credenciadas. Aberto os envelopes das propostas e aberta a rodada de lances, ocorreram lances inferiores, conforme mapa de rodadas anexo, assinado pelos Proponentes Credenciados, que passa a ser parte integrante desta Ata, onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens.

Item	Descrição	Unid.	Dist.	Total mínimo da Distância Percorrida em Km	Total máximo da Distância Percorrida em Km	Empresa 1º colocada	Valor Unitário do Quilômetro rodado em R\$.	Empresa 2º colocada	Valor Unitário do Quilômetro rodado em R\$.
1.	Micro-ônibus no máximo (20) vinte anos de fabricação considerando o ano vigente, e no mínimo 15 lugares em condições de tráfego intermunicipal e composto de todos os itens de segurança exigidos pelo CTB, na presente proposta deverá estar incluído manutenção do veículo, combustível, gastos com condutor, e qualquer outra despesas necessárias para realização do transporte. A responsabilidade com documentação, licenças, motorista habilitados para este serviço é de responsabilidade da contratada, bem como taxas, equipamentos se fizer necessário para funcionamento do veículo, responsabilidade no trânsito, com lista de passageiros editada na Secretaria Requerente através do site oficial do DAER. O veículo deverá estar à disposição do Município assim que solicitado, e quando necessário para outras secretarias solicitantes. OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora deverá respeitar a Resolução Regimental Transporte Coletivo Especial nº5295/2010.	Km Rodado	001 a 500 km	16.000	145.000	ALEX MARCON EIRELI – ME	4,36	TRANSNICOLA LTDA	4,40
2.	Micro-ônibus no máximo (15) quinze anos de	Km	501 a	10.500	40.000	ALEX MARCON	3,74	TRANSNICOLA LTDA	3,77



	<p>fabricação considerando o ano vigente, e no mínimo 15 lugares em condições de tráfego inter-municipal e composto de todos os itens de segurança exigidos pelo CTB, na presente proposta deverá estar incluído manutenção do veículo, combustível, gastos com condutor, e qualquer outra despesas necessárias para realização do transporte. A responsabilidade com documentação, licenças, motorista habilitados para este serviço é de responsabilidade da contratada, bem como taxas, equipamentos se fizer necessário para funcionamento do veículo, responsabilidade no transito, com lista de passageiros editada na Secretaria Requisitante através do site oficial do DAER. O veículo deverá estar à disposição do Município assim que solicitado, e quando necessário para outras secretarias solicitantes.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora deverá respeitar a Resolução Regimental Transporte Coletivo Especial nº5295/2010.</p>	Rodado	1.500 km				EIRELI – ME			
3.	<p>Micro-ônibus no maximo (15) quinze anos de fabricação considerando o ano vigente, e no mínimo 15 lugares em condições de tráfego inter-municipal e composto de todos os itens de segurança exigidos pelo CTB, na presente proposta deverá estar incluído manutenção do veículo, combustível, gastos com condutor, e qualquer outra despesas necessárias para realização do transporte. A responsabilidade com documentação, licenças, motorista habilitados para este serviço é de responsabilidade da contratada, bem como taxas, equipamentos se fizer necessário para funcionamento do veículo, responsabilidade no</p>	Km Rodado	1.501 a 2.500 km	1.501	20.000		ALEX MARCON EIRELI – ME	3,82	TRANSNIC OLA LTDA	3,86



	<p>transito, com lista de passageiros editada na Secretaria Requisitante através do site oficial do DAER. O veículo deverá estar à disposição do Município assim que solicitado, e quando necessário para outras secretarias solicitantes.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora deverá respeitar a Resolução Regimental Transporte Coletivo Especial nº5295/2010.</p>								
4.	<p>Ônibus semi-rodoviário, no máximo (20) vinte anos de fabricação considerando o ano vigente, e no mínimo 44 lugares em condições de tráfego inter-municipal e composto de todos os itens de segurança exigidos pelo CTB, na presente proposta deverá estar incluído manutenção do veículo, combustível, gastos com condutor, e qualquer outra despesas necessárias para realização do transporte. A responsabilidade com documentação, licenças, motorista habilitados para este serviço é de responsabilidade da contratada, bem como taxas, equipamentos se fizer necessário para funcionamento do veículo, responsabilidade no transito, com lista de passageiros editada na Secretaria Requisitante através do site oficial do DAER. O veículo deverá estar à disposição do Município assim que solicitado, e quando necessário para outras secretarias solicitantes.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora deverá respeitar a Resolução Regimental Transporte Coletivo Especial nº5295/2010.</p>	Km Rodado	001 a 500 km	26.000	175.000	ALEX MARCON EIRELI – ME	4,20	TRANSNIC OLA LTDA	4,25
5.	<p>Ônibus semi-rodoviário, no máximo (15) quinze anos de fabricação considerando o ano vigente, e no mínimo 44 lugares em condições de tráfego inter-municipal e composto de todos os itens de segurança</p>	Km Rodado	501 a 1.500 km	13.000	56.000	ALEX MARCON EIRELI – ME	4,20	TRANSNIC OLA LTDA	4,24



	<p>exigidos pelo CTB, na presente proposta deverá estar incluído manutenção do veículo, combustível, gastos com condutor, e qualquer outra despesas necessárias para realização do transporte. A responsabilidade com documentação, licenças, motorista habilitados para este serviço é de responsabilidade da contratada, bem como taxas, equipamentos se fizer necessário para funcionamento do veículo, responsabilidade no trânsito, com lista de passageiros editada na Secretaria Requisitante através do site oficial do DAER. O veículo deverá estar à disposição do Município assim que solicitado, e quando necessário para outras secretarias solicitantes.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora deverá respeitar a Resolução Regimental Transporte Coletivo Especial nº5295/2010.</p>								
6.	<p>Ônibus semi-rodoviário, no máximo (15) quinze anos de fabricação considerando o ano vigente, e no mínimo 44 lugares em condições de tráfego inter-municipal e composto de todos os itens de segurança exigidos pelo CTB, na presente proposta deverá estar incluído manutenção do veículo, combustível, gastos com condutor, e qualquer outra despesas necessárias para realização do transporte. A responsabilidade com documentação, licenças, motorista habilitados para este serviço é de responsabilidade da contratada, bem como taxas, equipamentos se fizer necessário para funcionamento do veículo, responsabilidade no trânsito, com lista de passageiros editada na Secretaria Requisitante através do site oficial do DAER. O veículo deverá estar à disposição do Município assim que</p>	<p>Km Rodado</p>	<p>1.501 a 2.500 km</p>	<p>1.501</p>	<p>20.000</p>	<p>ALEX MARCON EIRELI – ME</p>	<p>4,42</p>	<p>TRANSNIC OLA LTDA</p>	<p>4,45</p>



	solicitado, e quando necessário para outras secretarias solicitantes. OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora deverá respeitar a Resolução Regimental Transporte Coletivo Especial nº5295/2010.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Encerra-se a sessão de lances, passando à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Fica consignado que as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2018 encontram-se presentes e não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento da Proposta Financeira. Após a abertura e conferência do envelope nº 02- Habilitação e do seu conteúdo, pela PREGOEIRA e INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO, constatou-se que os documentos das empresas participantes e declaradas vencedoras nos respectivos itens estão de acordo com o exigido no Edital nº 033/2018, assim, **as licitantes foram declaradas habilitadas**, adjudicando-se os respectivos itens. Frise-se que as empresas encontram-se presentes e não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fase da habilitação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira, integrantes da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Identificação		Assinatura
ÉLIDA ISOLABELLA MENDES	Pregoeira	
ALINE SOARES GONÇALVES	Integrante da Equipe de Apoio	
SERGIO GONÇALVES AGUIAR	Integrante da Equipe de Apoio	
ALEX MARCON EIRELI – ME CNPJ nº 03.397.986/0001-73	Empresa	
TRANSNICOLA LTDA CNPJ nº 06.049.376/0001-77	Empresa	